

Título: Tire Dúvidas do IR

Veículo: Agora São Paulo - **Localidade:** SÃO PAULO - SP - **Data de publicação:** 12/04/2017

Editoria: Grana Agora - **Página:** A10

A10 **Agora Grana**

Quarta-feira, 12 de abril de 2017

Tire Dúvidas do IR

1 Minha mulher declara o Imposto de Renda separadamente, mas fiz constá-la como dependente na minha declaração, pois tenho despesas médicas dela discriminadas no meu informe de rendimentos. Devo excluí-la? **R.C.L.**

Sim, deverá excluí-la, pois um contribuinte não pode entregar seu IR e constar como dependente no IR de outra pessoa no mesmo ano. Como existem despesas conjuntas dos dois, vale a pena verificar a possibilidade de entrega em conjunto. Dessa forma, poderá incluir todos os rendimentos, despesas, bens e dívidas que os dois tenham em uma única declaração

Fontes: Robson Pezinhos, diretor da Via Contas, e Sebastião Gonçalves dos Santos, do Conselho Regional de Contabilidade de SP

2 Onde e como declaro um imóvel que tenho financiado pela Caixa Econômica? **J.B.**

O imóvel deve ser lançado na ficha "Bens e Direitos", no código correspondente. No campo "Discriminação", informe o valor do imóvel, da entrada e como foi feito o parcelamento. No campo "Situação em 31/12/2016", declare os valores efetivamente pagos em 2016

O Agora responde diariamente às dúvidas dos seus leitores sobre a declaração do IR

Envie sua pergunta:



Por e-mail:
tireduvidasdoir@grupofolha.com.br



No site:
www.agora.com.br



Atenção

A reportagem não responderá a todas as dúvidas enviadas